

RECIBO MUNICIPAL
BOL. MUN. DO MUNICÍPIO
N.º 235 de 17/04/1980

DECRETO Nº 3271/80
de 28 de março de 1980

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 03 de abril próximo vindouro, 5a. feira santa, excetuando-se os serviços considerados essenciais para o Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de março de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mes de março do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete